



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 07, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 07/2022

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

Senhores Vereadores,

A Mesa tem a honra de submeter à vossa análise, a proposta de lei em tela que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A proposição tem por objetivo abrir no orçamento vigente, um crédito no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), com recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2022.

Referido crédito já consta no orçamento em execução cujos saldos são suficientes para a suplementação em voga, sem ônus para o Erário Público.

Certo de vossa aprovação, reiteramos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de novembro de 2022.

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**
PRESIDENTE

Vereador **JOILTO MOREIRA GOMES**
Vice-Presidente

Vereador **PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Vereadora **LIDIANE FERREIRA LIMA SALES**
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

_____, Prefeito Municipal de
Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observado a classificação na Tabela I integra esta lei.

Artigo 2º - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de novembro de 2022.

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**
PRESIDENTE

Vereador **JOILTO MOREIRA GOMES**
Vice-Presidente

Vereador **PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Vereadora **LIDIANE FERREIRA LIMA SALES**
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o artigo 1º da Lei n.º ____ de _____ de 2022.

CLASSIFICAÇÃO

VALOR – R\$

Órgão: PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentaria: CORPO LEGISLATIVO

001 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURIDICA.....2.000,00

Unidade Orçamentaria: SECRETARIA DA CÂMARA

008 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....200,00

Unidade Orçamentaria: FINANÇAS

015 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....300,00

016 – 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....100,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de novembro de 2022.

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**
PRESIDENTE

Vereador **JOILTO MOREIRA GOMES**
Vice-Presidente

Vereador **PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Vereadora **LIDIANE FERREIRA LIMA SALES**
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

T A B E L A I I

A que se refere o artigo 2º da Lei n.º ____ de _____ de 2022.

CLASSIFICAÇÃO

VALOR – R\$

Órgão: PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentaria: CORPO LEGISLATIVO

030 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....20.000,00

002 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....200,00

003 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....400,00

Unidade Orçamentaria: JURIDICO

026 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....12.000,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de novembro de 2022.

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**
PRESIDENTE

Vereador **JOILTO MOREIRA GOMES**
Vice-Presidente

Vereador **PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Vereadora **LIDIANE FERREIRA LIMA SALES**
2ª Secretária